

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Edital para Certificação de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2024 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO: o Artigo 2º parágrafo XI da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO: a Portaria 1.516 de 10 de Junho de 2024, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO: o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa apresentado em 07 de Agosto de 2024, que trata da minuta do edital para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos ao Conselho da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenário em reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2024, Ata nº 007;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Minuta de Edital para Certificação de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2024.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuiiba, 07 de Agosto de 2024.



Djalma Caselato

Presidente do CMIC